CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 013/2010

(Autoria do Vereador Anderson Marques)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONRÁRIO DE LAVRAS AO DR. CÁSSIO VICENTE PEREIRA.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Cássio Vicente Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de julho de 2010.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:
05/07/10
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DE SAGUÃO EM:
26/07/10
PROTOCOLO